

classificados

PUBLICIDADE LEGAL

▼ Convocações

Sobradinho I Desenvolvimento Imobiliário S.A.
CNPJ/MF nº 10.284.687/0001-98 - NIRE 3530044365-9
Convocação para Assembleia Geral Extraordinária

O Diretor da **Sobradinho I Desenvolvimento Imobiliário S.A.** ("Companhia"), Sr. Paulo Sérgio Coelho, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 7º, inciso "ii", alínea "a" e 16º, alínea "e" do Estatuto Social da Companhia, convoca os senhores acionistas para se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária**, a ser realizada no dia **28 de agosto de 2025, às 14h00**, na sede social da Companhia, situada na Avenida Pereira Barreto, nº 1.479, sala 1110, Edifício Helbor Trilogy Office, Baeta Neves, na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, CEP 09751-000, para deliberar sobre a seguinte **Ordem do Dia**: (i) ratificação das despesas incorridas pela Companhia no primeiro semestre do exercício social de 2025; (ii) aprovação do orçamento para o segundo semestre do exercício social de 2025; (iii) aumento do capital social da Companhia, com emissão de novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; (iv) se aprovado o item (iii), deliberar a alteração do Artigo 5º, *caput*, do Estatuto Social da Companhia, com o objetivo de refletir o aumento de capital, proposto; (v) tomar conhecimento da renúncia do Sr. José Efraim Neves da Silva ao cargo de Diretor sem designação específica; e, por fim (vi) deliberar a eleição de novos membros para compor a Diretoria da Companhia. Os acionistas ou seus representantes deverão apresentar os seguintes documentos: (i) cópia de documento de identidade com foto; (ii) atos que comprovem a representação legal, quando aplicável; e/ou (iii) procuração válida que comprove sua condição de representante legal. As procurações deverão ter sido outorgadas há menos de 1 (um) ano da data da Assembleia, devendo o procurador ser acionista, administrador da Companhia ou advogado. São Bernardo do Campo (SP), 15 de agosto de 2025. **Sobradinho I Desenvolvimento Imobiliário S.A.** - Paulo Sérgio Coelho.

▼ Câmara Municipal de Santo André

O Presidente da Câmara Municipal faz saber que o Plenário, na 42ª Sessão Ordinária, realizada no dia 12 de agosto de 2025, aprovou e, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do artigo 23 da Lei Orgânica do Município de Santo André, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 24, DE 13/8/2025

PRORROGA O PRAZO DE DURAÇÃO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES DESTINADA A TRATAR DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO ESTUDO MERCADOLÓGICO PARA IMPLANTAÇÃO DA LINHA 20-ROSA, NAS ESTAÇÕES CONTEMPLADAS PARA O MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ - SP, CUJO PERCURSO DA REFERIDA LINHA SERÁ ENTRE A ESTAÇÃO SANTO ANDRÉ COM TRANSFERÊNCIA COM A LINHA 10-TURQUESA DA CPTM (COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS), NOS TERMOS DO § 8º DO ART. 74-B DO REGIMENTO INTERNO.

Art. 1º Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias o prazo de duração da Comissão de Assuntos Relevantes constituída pela Resolução nº 13/2025, publicada no Diário Oficial de Santo André em 14 de maio de 2025, destinada a tratar do acompanhamento e fiscalização do estudo mercadológico para implantação da linha 20-Rosa, nas estações contempladas para o Município de Santo André - SP, cujo percurso da referida linha será entre a Estação Santo André com transferência com a Linha 10-Turquesa da CPTM (Companhia Paulista de Trens Metropolitanos), nos termos do § 8º do Art. 74-B do Regimento Interno.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santo André, 13 de agosto de 2025, 472º ano da fundação da cidade.

CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente

Registrado e digitado na Coordenadoria de Comunicações Administrativas na mesma data, e publicado.

RAFAEL LOPES PINTO DA SILVA
Diretor Geral

Proc. CM nº 5169/2025
PR nº 36/2025

/IGS.

O Presidente da Câmara Municipal faz saber que o Plenário, na 42ª Sessão Ordinária, realizada no dia 12 de agosto de 2025, aprovou e, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do artigo 23 da Lei Orgânica do Município de Santo André, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 23, DE 13/8/2025

CONSTITUI COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES DESTINADA A TRATAR E DEBATER SOBRE O MANEJO DE ÁRVORES NO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ.

Art. 1º Fica constituída, no âmbito da Câmara Municipal de Santo André, nos termos do art. 74-B do Regimento Interno, a Comissão de Assuntos Relevantes para Tratar do Manejo de Árvores no Município.

Art. 2º A Comissão será composta por 05 (cinco) Vereadores indicados conforme o Parágrafo 4º do artigo 74-B do Regimento Interno.

Art. 3º O prazo dos trabalhos será de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado na forma estabelecida pelo Parágrafo 8º do artigo 74-B do Regimento Interno.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santo André, 13 de agosto de 2025, 472º ano da fundação da cidade.

CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente

Registrado e digitado na Coordenadoria de Comunicações Administrativas na mesma data, e publicado.

RAFAEL LOPES PINTO DA SILVA
Diretor Geral

Proc. CM nº 5154/2025
PR nº 35/2025

RLOS/IGS.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 07/2025; CONTRATADA: SEGUROS SURA S.A.; OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de seguro de vida e acidentes pessoais em grupo para servidores efetivos, comissionados e veredores da Câmara Municipal de Santo André. VALOR: R\$ 25.174,00; VIGÊNCIA: 03/07/2025 a 02/07/2026; ASSINATURA: 03/07/2025; Nº DO EMPENHO: 353/2025; NO VALOR DE R\$ 25.174,00; VERBA: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ - 69 - SEGUROS EM GERAL; DATA DO EMPENHO: 30/06/2025; PROCESSO: 3150/2024; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021 - Pregão Eletrônico nº 03/2025.

Câmara Municipal de Santo André, 14 de agosto de 2025, 472º ano da fundação da cidade.

KATIA GUEDES BRANDÃO
Gerente de Compras e Materiais

EXTRATO DE EMPENHO

Nº PROCESSO: 4276/2023; Nº DO AJUSTE: Contrato nº 8/2024 - Locação de Sistema Completo de Segurança com Monitoramento e Gerenciamento por Câmeras de Circuito Integrado CFTV IP, Alarmes /Sensores de Segurança com Alarmes e Portal Detector de Metal e demais Dispositivos de Segurança e Controle; FORNECEDOR: SINAL VERDE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA; Nº DO EMPENHO: 414/2025, no valor de R\$ 264.279,99; DOTAÇÃO: 3.3.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ; DATA DO EMPENHO: 29/07/2025; FUNDAMENTO LEGAL: Parágrafo único do Art. 61 da Lei 8.666/93.

Câmara Municipal de Santo André, 14 de agosto de 2025, 472º ano da fundação da cidade.

KATIA GUEDES BRANDÃO
Gerente de Compras e Materiais

Secretaria de Administração e Finanças Gerência de Planejamento e Controle de Pessoal Ref.: Concurso Público – Edital 02/2023. Fica convocado o candidato Raphael Hudson Santos Pinheiro habilitado em Concurso Público em 01º lugar para o cargo de Mecânico de máquinas pesadas a comparecer à Prefeitura Municipal de Santo André – Praça IV Centenário, n. 01 – Prédio do Executivo – Andar Térreo 01 – Praça de Atendimento ao Servidor – Centro – Santo André/SP, no dia 19/08/2025 às 10h40min. O não comparecimento acarretará renúncia tácita. Ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) habilitados(as) em Concurso Público para o cargo de Servente Geral a comparecerem à Prefeitura Municipal de Santo André, Praça IV Centenário, n. 01 – Prédio do Executivo – Andar Térreo 01 – Praça de Atendimento ao Servidor – Centro – Santo André/SP, no dia 19/08/2025, para procedimento de admissão (entrega de documentos e agendamento de exames médicos admissionais), conforme classificações ("N" lista de vagas reservadas aos candidatos negros), nomes e horários relacionados no quadro abaixo. O não comparecimento acarretará desclassificação por renúncia tácita.

Class.	Nome	Procedimento de admissão Horário
52ºN	Eurades do Nascimento Souza	11h00min
201º	Marcos Moura Martins Tabajara	11h20min
202º	Luiz Roberto Capuano	11h40min
203º	Vinicius de Oliveira Santos	12h00min
204º	Afonso Maria Pereira	12h20min

Rogério Hideki Matsumoto Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Secretaria de Aquisição e Contratos - Gerência de Compras e Licitações II - <http://e-compras.santoandre.sp.gov.br> - Licitação Programada - Secretaria de Saúde: Processo nº 20.902/2024 - Pregão Eletrônico - Edital nº 431/2025 - Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de produtos odontológicos diversos, destinados à Secretaria de Saúde. Início do recebimento das propostas: 15/08/2025 às 16h. Término do recebimento das propostas: 29/09/2025 às 09h30. O edital estará disponível para consulta/download a partir do dia 15/08/2025. O Pregão Eletrônico será realizado na plataforma BBMMNET - www.novobmmnet.com.br. Adjudicação e Homologação - Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos: Processo nº 13.148/2024 - Concorrência Eletrônica - Edital nº 402/2025 - Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de obras e serviços de manutenção continuada, preventiva e corretiva, em assentamentos precários (favelas, áreas de riscos e loteamentos irregulares ocupados por população de baixa renda), no município de Santo André. Adjudicação e Homologação do certame, conforme segue: Ponto Forte Construções e Empreendimentos Ltda. (CNPJ: 01.958.324/0001-08), ao valor global de R\$ 25.504.566,95. Santo André, 14 de agosto de 2025.

Prefeitura Municipal de Santo André - Extrato de Chamamento Público 014/2025-SAS Objeto: Fimar parceria, objetivando fornecimento de produtos e ou serviços para apoio à realização do Concurso Miss e Mister Melhor Idade 2025. Local para credenciamento: Praça IV Centenário, s/nº - Paço Municipal - Santo André/SP - 5º andar, sala 02. Data/horário para credenciamento: até o dia 05/09/2025 das 09h00 às 16h00. O Edital completo está disponível no site oficial da Prefeitura, podendo ser acessado através do endereço eletrônico: <http://e-compras.santoandre.sp.gov.br/>

Na Resolução Nº 003/2025 - CMH BIÊNIO 2024/2025, publicada em 12 de agosto de 2025, onde não constou o nome da Presidente do Conselho Municipal de Habitação, leia-se: Marília Formoso Camargo, Presidente do Conselho Municipal de Habitação. Mantêm-se inalteradas as demais disposições da referida resolução. Marília Formoso Camargo, Presidente do Conselho Municipal de Habitação.

Na Resolução Nº 002/2025 - CMH BIÊNIO 2024/2025, publicada em 12 de agosto de 2025, onde não constou o nome da Presidente do Conselho Municipal de Habitação, leia-se: Marília Formoso Camargo, Presidente do Conselho Municipal de Habitação. Mantêm-se inalteradas as demais disposições da referida resolução. Marília Formoso Camargo, Presidente do Conselho Municipal de Habitação.

Secretaria de Administração e Finanças. Portaria(s) assinada(s) pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal de Santo André. Exonerar a pedido: A contar de 29 de julho do corrente exercício: Port. n.º 1394.08.2025, Chrislane de Jesus Dias, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental - SE. A contar de 08 do corrente: Port. n.º 1395.08.2025, Marcia Barbosa Santos Alves, Agente de Desenvolvimento Infantil - SE. A contar de 11 do corrente: Port. n.º 1396.08.2025, Arthur Henrique de Oliveira Rodrigues Silva, Agente de Atividades Escolares - SE; Port. n.º 1397.08.2025, Katia Scodeler Custodio, Psicólogo - SS; Port. n.º 1398.08.2025, Leide Aparecida dos Santos, Auxiliar Administrativo - SAS; Port. n.º 1399.08.2025, Neila Rodrigues Alexandre, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental - SE; Port. n.º 1400.08.2025, Patricia da Silva Chagas, Agente de Desenvolvimento Infantil - SE; Port. n.º 1401.08.2025, Sandra Regina Miranda Barros, Auxiliar de Consultório Odontológico - SS. Portaria(s) assinada(s) pela Secretaria de Administração e Finanças de Santo André. Remover: Port. n.º 1402.08.2025, a contar de 11 do corrente, Guilherme Rossi Neri, Assessor Institucional de Diretoria, para Departamento de Mídias Sociais - SCOM; Port. n.º 1404.08.2025, a contar de 01 do corrente, Rodney Tatsuya Kusumoto, Analista de Software Pleno, para Departamento de Gestão Estratégica - SS. Santo André, 14 de agosto de 2025 - Fernanda Kayo Sakaragui, Secretária - Secretaria de Administração e Finanças.

Extrato de Publicação. A Secretaria de Mobilidade Urbana, com fulcro no artigo 328 da Lei Federal nº. 9.503/1997e alterações, bem como, a Resolução CONTRAN nº 623, NOTIFICA os proprietários, comunicados de venda e financeiras, para que em até 30 (trinta) dias, da publicação do presente Edital, providencie a retirada dos seus respectivos veículos recolhidos, bem como, providenciar o pagamento das dívidas existentes, em razão da aplicação da medida administrativa de remoção prevista no artigo 271 do CTB. Os veículos listados no link abaixo se encontram recolhidos nos Pátios Administrados pela Concessionária Mobillegal Logística Ltda. Decorridos 30 (trinta) dias, sem a retirada dos veículos, bem como, os pagamentos dos débitos, os veículos serão levados à hasta pública, nos termos da lei. O presente edital de notificação está organizado na seguinte sequência: lote; placa do veículo; cidade e unidade da federação de emplacamento; identidade do chassi do veículo; identidade do motor; marca e modelo do veículo; cor do veículo; ano de fabricação e modelo do veículo; proprietário; nome da instituição financeira; RENAVAN do veículo e data de recolla do veículo ao Pátio. A relação de veículos poderá ser consultada no link: <https://web.santoandre.sp.gov.br/arquivos/editanotificacaoileia0113091626.pdf> . Santo André, 14 de agosto de 2025. Almir Roberto Cicote, Secretário de Mobilidade Urbana.

Na Resolução Nº 006/2025 - CMH BIÊNIO 2024/2025, publicada em 12 de agosto de 2025, onde não constou o nome da Presidente do Conselho Municipal de Habitação, leia-se: Marília Formoso Camargo, Presidente do Conselho Municipal de Habitação. Mantêm-se inalteradas as demais disposições da referida resolução. Marília Formoso Camargo, Presidente do Conselho Municipal de Habitação.

Na Resolução Nº 004/2025 - CMH BIÊNIO 2024/2025, publicada em 12 de agosto de 2025, onde não constou o nome da Presidente do Conselho Municipal de Habitação, leia-se: Marília Formoso Camargo, Presidente do Conselho Municipal de Habitação. Mantêm-se inalteradas as demais disposições da referida resolução. Marília Formoso Camargo, Presidente do Conselho Municipal de Habitação.

Na Resolução Nº 001/2025 - CMH BIÊNIO 2024/2025, publicada em 12 de agosto de 2025, onde não constou o nome da Presidente do Conselho Municipal de Habitação, leia-se: Marília Formoso Camargo, Presidente do Conselho Municipal de Habitação. Mantêm-se inalteradas as demais disposições da referida resolução. Marília Formoso Camargo, Presidente do Conselho Municipal de Habitação.

Na Resolução Nº 005/2025 - CMH BIÊNIO 2024/2025, publicada em 12 de agosto de 2025, onde não constou o nome da Presidente do Conselho Municipal de Habitação, leia-se: Marília Formoso Camargo, Presidente do Conselho Municipal de Habitação. Mantêm-se inalteradas as demais disposições da referida resolução. Marília Formoso Camargo, Presidente do Conselho Municipal de Habitação.

Gerência de Contratos - Secretaria de Aquisição e Contratos - Pç IV Centenário, 1, 13º andar, sl.5 / Secretaria de Saúde e Secretaria de Infraestrutura e Obras - Contrato 120/25-PJ - Processo 7.633/2025 - Contratada: Ponto Forte Construções e Empreendimentos Ltda - Objeto: Execução da construção da Unidade Básica de Saúde - UBS Centro - Tipo IV, no Município de Santo André - Valor Total: R\$ 6.878.072,61 - Vigência: 270 dias - Assinatura: 14/08/2025. / Secretaria de Saúde e Secretaria de Infraestrutura e Obras - Contrato 121/25-PJ - Processo 7.634/2025 - Contratada: Shop Signs Obras e Serviços Ltda - Objeto: Execução da construção da Unidade Básica de Saúde - UBS Jardim Socoroba - Tipo IV, no Município de Santo André. - Valor Total: R\$ 5.414.000,00 - Vigência: 270 dias - Assinatura: 13/08/2025

▼ EMHAP

PORTARIA Nº 010/2025 SUP-EMHAP – 14/08/2025
EMHAP – CNPJ 64.067.994/0001-46
O Superintendente da Empresa Municipal de Habitação Popular de Santo André – S.A., no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Lei Municipal nº 6.631/90 e nos termos do Código de Conduta e Integridade Resolve:

Art. 1º - Nomear o Comitê de Ética da Empresa Municipal de Habitação Popular de Santo André S/A, composto pelos seguintes empregados públicos:

Sra. Thais Rossetti da Costa, brasileira, casada, Encarregada de Administrativa, portadora da CIRG de nº 30.193.216 e do CPF/MF de nº 291.742.638-11, Sra. Iara Camilo Lelis de Lima, brasileira, casada, Encarregada Administrativa, portadora da CIRG de nº 47.214.281-1 e do CPF/MF de nº 378.725.998-80, Sra. Valdenice de Fátima Anselmo, brasileira, solteira, Assistente de Apoio II, portadora da CIRG de nº 32.432.035-8 e do CPF/MF de nº 298.735.188-78, E como membro temporário:

Sr. Marcos Vinicius Abri, brasileiro, casado, Assistente Administrativo, portadora da CIRG de nº 20.200.328-0 e do CPF/MF de nº 192.695.178-61.

Art. 2º - O mandato do Comitê de Ética será de 2 (dois) anos, permitida a recondução.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Santo André, 14 de agosto de 2025.

Jelson Nery Correa
Superintendente

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
Edital de chamamento Público nº 001/25
Julgamento de habilitação, edital de Chamamento Público nº 001/25 Objeto: Credenciamento de empresas para prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de vale-refeição e vale-alimentação, na forma de cartões eletrônicos com chip de segurança, destinados aos servidores da Empresa Municipal de Habitação Popular de Santo André S.A. – EMHAP, com taxa de administração a custo ZERO. Após análise da documentação apresentada, decidiu-se pela habilitação das empresas: VEROQUEQUE REFEIÇÕES LTDA (CNPJ: 06.344.497/0001-41 – LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA (CNPJ: 19.207.352/0001-40) – PUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S/A (CNPJ: 69.034.668/0001-56 – BIO BENEFÍCIOS LTDA (CNPJ: 07.878.237/0001-19. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação, para eventual interposição de recurso. Santo André, 14 de agosto de 2025. Jelson Nery Correa – Superintendente.

▼ Avisos

ML PASSARELLI LTDA, torna público que requereu ao Semasa, a LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO - LPIO sob o processo de Nº 145673.2025, para Impressão de material para uso publicitário no endereço situado na Rua BUFALO, 356 - VILA METALURGICA - SANTO ANDRE/SP cep: 09220-090 M2T Digital nome fantasia e declara aberto o prazo de 30 dias para manifestação escrita, endereçada ao Semasa.

Para assinar, ligue:

 **4435-8010**

DIÁRIO DO GRANDE ABC

Sete cidades, um só jornal



Autenticar documento em <https://camarasempapm.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100370030003400370032003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

